

RESOLUÇÃO Nº 01/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

Torna público o índice de reajuste dos cursos de licenciatura, Convênio FUMDES/SED, na Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 07 de fevereiro de 2022, tornando público o índice de reajuste dos cursos de licenciatura ofertados em convênio com o Estado de Santa Catarina, pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/Uniedu com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - Fumdes, para o ano de 2022, conforme estabelece o quadro do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 23 de março de 2022.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO I

Edital	Curso	Índice de reajuste %
Edital 1011/SED/2019	FÍSICA/FUMDES	10,18
Edital 1011/SED/2019	LETRAS INGLÊS/FUMDES	10,18
Edital 1011/SED/2019	QUÍMICA/FUMDES	10,18
Edital 1426/SED/2021	EDUCAÇÃO ESPECIAL/FUMDES - Chapecó	5,45
Edital 1426/SED/2021	EDUCAÇÃO ESPECIAL/FUMDES - Joaçaba	5,45
Edital 1426/SED/2021	MATEMÁTICA/FUMDES	5,45
Edital 1426/SED/2021	SOCIOLOGIA/FUMDES	5,45